



ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 18/0004-CC

No dia 30 de Abril de 2018, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pela Ordem de Serviço Nº 026/2018 da Sede Administrativa do Sesc Pará, na sala de reunião do 10º andar, Av. Assis de Vasconcelos, 359, Bairro Campina – Belém/PA, os signatários desta Ata, para o recebimento das documentações e propostas referentes a **CONCORRÊNCIA Nº 18/0004-CC**, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO EXEQUÍVEL; EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM RESTAURAÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFICAÇÃO HISTÓRICA VISANDO A AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL SESC BOULEVARD, COM ÁREA DE 900 M², DE RESPONSABILIDADE DO SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHAS CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, com valor de referência de R\$ 4.770.284,95 (Quatro milhões, setecentos e setenta mil, duzentos mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).**

O Presidente da Comissão que conduziu os trabalhos foi a funcionária Prícila de Oliveira Ribeiro, acompanhada dos membros desta Comissão que subscrevem esta Ata.

Em análise do processo, verifica-se a publicidade desta licitação, uma vez que o Edital e seus anexos foram devidamente publicados no site do Sesc Pará, o Aviso de Licitação publicado no Jornal O Liberal e Diário do Pará no dia 05/03/2018 e 13/03/2018, bem como ADENDO Nº III com nova data e horário da sessão para o dia 10/04/2018 e posterior ADENDO Nº V com nova data e horário para o dia 30/04/2018.

Foi comunicado aos licitantes presentes que o Sesc é uma entidade de natureza jurídica privada, nos termos da legislação, da Constituição Federal, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal e pelo próprio TCU, em que pese não estar sujeito a Lei nº 8.666/93, que seu Regulamento de Licitações e Contratos nº 1.252/2012 cumpre todos os princípios constitucionais que regem a licitação.

Iniciada a sessão, foram recebidos os documentos de credenciamento das empresas relacionadas e conforme lista de presença, em anexo, a seguir:

- **DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.944.740/0001-37, representado por seu outorgado JOÃO LAURO ARAÚJO TAVARES.
- **GM ENGENHARIA – EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.503.910/0001-48, representado por seu outorgado JOSENILDO DA SILVA SANTOS.
- **LACA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.873.012/0001-40, representado por seu outorgado FERNANDO TENÓRIO MATOS.
- **INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.630.778/0001-50, representado por sua sócia MANUELLE LELIA SOARES TEIXEIRA.
- **ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.521.575/0001-00, representado por seu representante legal PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA.
- **SENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.654.914/0001-76, representado por credenciado MATHEUS DA SILVA NORONHA.

Compareceram nesta primeira sessão, 06 (seis) empresas.

Procedeu-se ao exame dos credenciamentos, visando a comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. A comissão verificou a entrega da prova de caução das empresas credenciadas, caução no valor de R\$ 238.514,24 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) e confirmou que os representantes das empresas estão devidamente credenciados neste certame, os documentos de credenciamento foram rubricados por todos os presentes. Registramos a correção do nº do RG do

Prícila de Oliveira Ribeiro



credenciado pela empresa GM ENGENHARIA – EMPREENDIMENTOS LTDA, JOSENILDO DA SILVA SANTOS, onde se lê: 220.9625, leia-se: 2209635. Dando prosseguimento aos trabalhos, determinou o presidente a entrega dos envelopes de Nº 01 (Proposta) e Nº 02 (Habilitação), os quais as empresas credenciadas protocolaram seus envelopes. Posteriormente, procedeu-se a abertura do envelope de Proposta das empresas que apresentaram proposta no valor a seguir:

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA
INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	R\$ 4.033.127,32
SENGENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.213.596,50
ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 4.240.223,42
LACA ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.242.850,14
GM ENGENHARIA – EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$4.398.049,84
DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 4.478.408,32

As 11:40 horas as propostas foram repassadas para análise e rúbrica das licitantes, 14 horas às horas após análise das licitantes, foi colocada a palavra à disposição dos Licitantes, se algum licitante tinha observação a fazer das propostas analisadas, as licitantes LACA ENGENHARIA LTDA, INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, GM ENGENHARIA – EMPREENDIMENTOS LTDA e DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA fizeram suas observações conforme anexos desta Ata. Às 14:00 horas a comissão decidiu suspender a sessão e informou o retorno às 16:00 horas de hoje (30/04/2018 – segunda feira). Com atraso devido a análise das propostas, Às 17:10 horas, a comissão retornou a sessão, foi realizada análise das Propostas de Preços apresentadas em estrita observância aos termos do Edital, aplicando o subitem 11.3.9 para obter o menor preço exequível, dentro do critério de exequibilidade. No quadro a seguir a Comissão relaciona as empresas com o menor preço exequível:

Nº	NOME DA LICITANTE	PROPOSTA DA EMPRESA
01	INFINITY ENGENHARIA C. E SERVIÇOS	R\$ 4.033.127,32
02	SENGENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E S. LTDA	R\$ 4.213.596,50
03	ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO	R\$ 4.240.223,42
04	LACA ENGENHARIA	R\$ 4.242.850,14
05	GM ENGENHARIA	R\$ 4.398.049,84
06	DECOL ENGENHARIA E COM. LTDA	R\$ 4.478.408,32

CÁLCULOS	
Valor Excessivo:	R\$ 4.770.284,96
Média Aritmética:	R\$ 4.267.709,26
Menor Valor:	R\$ 4.267.709,26
70% do Menor Valor:	R\$ 2.987.396,48
80% do Menor Valor:	R\$ 3.414.167,41
Menor Proposta Exequível:	R\$ 4.033.127,32

RESULTADOS	
Empresa Vencedora:	INFINITY ENGENHARIA C. E SERVIÇOS
Requer garantia adicional?	NÃO
Valor da garantia adicional:	-
Empresas desclassificadas:	

VALOR DE REFERÊNCIA	R\$ 4.770.284,95
---------------------	------------------

Roberto da Silva

Conforme parecer da área técnica e da comissão: "A empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E S. LTDA não apresentou percentual ao item de CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, no entanto a comissão e área técnica verificou no cd apresentado que incide a bonificação de 25% e 16,8% na planilha, estando a taxa de 16,8 no total da composição, havendo a correção como simples falha; a empresa ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI não apresentou composição de BDI diferenciado para equipamentos conforme o Anexo III impresso, no entanto o Anexo III foi complementado a proposta da empresa após identificação no cd da proposta, a empresa DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA declarou o BDI de 19,06% e o diferenciado de 11,36% nos cálculos realizados pela comissão do Anexo III, no entanto em diligência a comissão verificou que a planilha orçamentária da empresa consta a aplicação do máximo de 25% e 16,8% no BDI diferenciado; foi verificado que a empresa LACA ENGENHARIA LTDA apresentou os percentuais dos encargos sociais e percentuais de BDI, verificamos também que o BDI incide no valor total da planilha; que nos subitens 25.01.01. e 25.01.06 foi identificado a inversão dos valores na proposta da empresa INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, devido a erro de planilha de referência, no entanto o erro foi sanado em diligência, permitindo-se a inversão dos subitens sem alteração no valor total do item. A Comissão esclarece quanto ao questionamento da LACA ENGENHARIA LTDA que todas as empresas licitantes apresentaram prova de caução no valor exigido, sendo requisito da representação e do credenciamento conforme o item 6 do edital, não havendo maculação do edital e tão pouco quebra do sigilo das propostas, e obedecendo aos critérios estabelecidos no edital. A comissão esclareceu que foram realizadas todas as diligências necessárias para sanar simples erros e omissões, prezando o princípio da eficiência, vinculação ao instrumento convocatório, princípio da isonomia, afastando o exagero formal, sendo assim a Comissão **declara classificada todas as empresas participantes**. A empresa classificada com o menor preço exequível INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, como consta na planilha de cálculo desta Ata. Após o resultado do julgamento das propostas, a presidente perguntou se as licitantes gostariam de se manifestarem para interpor recurso do resultado, as empresas presentes não renunciaram ao direito de interpor. Ficando aberto o prazo de recurso nas condições do edital.

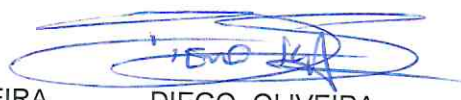
A seguir, os Envelopes Nº 02 (Documentos de Habilitação), lacrados, foram rubricados pela Comissão e Licitantes presentes. Nada mais havendo a tratar, determinou a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes. Neste momento, o Presidente da Comissão de Licitação declara encerrada a sessão pública às 18 horas e 44 minutos.

Belém-PA, 30 de Abril de 2018.

ASSINATURAS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PRÍCILA DE OLIVEIRA RIBEIRO
DA SILVA
Presidente


JACQUELINE MELO DE S M G PEREIRA
Membro


DIEGO OLIVEIRA
Membro Técnico


ROBERTO DA SILVA SALGADO
Membro Técnico

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS CREDENCIADAS:

DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
MAURICIO AUGUSTO SARAIVA DE PINHO




GM ENGENHARIA - EMPREENDIMENTOS LTDA
JOSENILDO DA SILVA SANTOS









Sesc


LACA ENGENHARIA LTDA
FERNANDO TENORIO MATOS


INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP
MANUELLE LELIA SOARES TEIXEIR


ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA


SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA
MATHEUS DA SILVA NORONHA.


Rebate do projeto


fap